GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.052, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Dá o nome do Sr. Vanderlei Silveira ao trecho da Estrada do Engenho, entre as Ruas Tiradentes e Paulo Guillain, na Balsa.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Atribui o nome do Sr. Vanderlei Silveira ao trecho da Estrada do Engenho, entre as Ruas Tiradentes e Paulo Guillain, na Balsa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 9 de maio de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:B9C0B21A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/05/2022. Edição 3318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/